



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Emitente: CONSELHO DIRECTIVO	Circular n.º. 17 / 06 Data: 3 de Novembro de 2006
Assunto: BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS – Países e Territórios Não Cooperantes	

Exmos Senhores,

1. Na sequência da avaliação operada pelo GAFI (Grupo de Acção Financeira), de que Portugal é membro, foi decidido, em sessão plenária realizada no passado mês de Outubro, retirar Myanmar da lista de Países e Territórios Não Cooperantes.

2. Nestes termos, presentemente, a lista de Países e Territórios Não Cooperantes elaborada pelo GAFI não integra qualquer país ou território.

3. Informação suplementar sobre países e territórios não cooperantes pode ser consultada no site www.fatf-gafi.org.

4. É revogada a Circular do ISP n.º 11/06, de 4 de Julho.

O CONSELHO DIRECTIVO